



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2020

Ref.: Convite nº 09/2020

Processo Administrativo nº 3.629/2020

Homologado: 20/08/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa Empreiteira Construir Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ronay Brenner, nº 385, Cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 05.539.019/0001-24, neste ato representada por seu sócio, Senhor Evaner Medeiros de Oliveira, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira. Prorroga o prazo para conclusão do objeto contratual por mais 30 (trinta) dias, vigendo de 30/11/2020 a 30/12/2020, de acordo com a solicitação da Contratada, com amaro legal no artigo 57, § 1º, II, 79, § 5º da Lei federal nº 8.666/93.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.


Leocarlos Girardello
Prefeito Municipal
Contratante


Evaner Medeiros de Oliveira
Empreiteira Construir Eireli ME
Contratada

Testemunhas: 

